

CONSIDERANDO a solicitação da Diretora da Escola Judicial, mediante MEMORANDO nº 025/2025/TRT14/SEJUD, de 4/7/2025, doc. 1 do Proad 3634/2025, resolve:

Art. 1º EXONERAR a servidora ANATHIELLE SILVERIO DE LIMA OLIVEIRA, Analista Judiciária, Área Administrativa, Classe B, Padrão 7, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão de Secretária Executiva da Escola Judicial - CJ -3.

Art. 2º REMOVÊ-LA, da Secretaria Executiva da Escola Judicial para a Secretaria de Orçamento e Finanças.

Art. 3º DESIGNÁ-LA para exercer a função comissionada de Chefe do Núcleo de Pagamento de Bens e Serviços e de Honorários Periciais - FC-06, da Secretaria de Orçamento e Finanças.

Art. 4º DETERMINAR que os efeitos da presente portaria ocorram a partir da data da publicação.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

PORTARIA GP Nº 871, DE 7 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 27, inciso XXVII, bem como no art. 29, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 061, de 25 de maio de 2021, que aprova o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região para o sexênio 2021-2026;

CONSIDERANDO os instrumentos de gestão instituídos e suas derivações, quais dependem de pessoas, sistemas, recursos, conhecimento para efetivo gerenciamento dos resultados, em consonância a missão, visão de futuro, e valores institucionais registrados no mapa estratégico deste Regional - 2021/2026;

CONSIDERANDO a importância e relevância do capital humano, suas competências habilidades e atitudes para a execução da estratégia e do fortalecimento da cultura organizacional e a maturidade da governança do TRT 14 Região;

CONSIDERANDO a política institucional de Gestão de Pessoas por competência, contemplada no item 1.1 das diretrizes do biênio 2025/2026 (Diretriz 1: Potencializar a Gestão de Pessoas), aprovadas mediante Portaria Conjunta PRE/COR-01-2025 do TRT14;

CONSIDERANDO o teor da Resolução Administrativa nº 031, de 29/4/2025, que altera a estrutura administrativa e funcional do TRT da 14ª Região, aprovada pela Resolução Administrativa nº 054/2022, com vistas a implementar um modelo de gestão que promova a equidade na carga e na força de trabalho de magistrados(as) e servidores(as), otimizando a eficiência operacional e a gestão de pessoas no âmbito do Regional;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder ajustes no quadro funcional da Secretaria de Gestão de Pessoas, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor HÉRCULES LEITE FONTES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente 4, FC-4, da Seção de Atendimento, Administração e Cadastro de Servidores, da Divisão de Conformidade de Atos e Administração de Pessoal/Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º DESIGNA-LO para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Provimento, Lotação, eSocial e Teletrabalho de Servidores, FC-5, da Divisão de Seleção, Aplicação e Desenvolvimento de Pessoas/Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º DETERMINAR que os efeitos da presente portaria ocorram a partir da data da publicação.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

PORTARIA GP Nº 872, DE 7 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 27, inciso XXVII, bem como no art. 29, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 061, de 25 de maio de 2021, que aprova o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região para o sexênio 2021-2026;

CONSIDERANDO os instrumentos de gestão instituídos e suas derivações, quais dependem de pessoas, sistemas, recursos, conhecimento para efetivo gerenciamento dos resultados, em consonância a missão, visão de futuro, e valores institucionais registrados no mapa estratégico deste Regional - 2021/2026;

CONSIDERANDO a importância e relevância do capital humano, suas competências habilidades e atitudes para a execução da estratégia e do fortalecimento da cultura organizacional e a maturidade da governança do TRT 14 Região;

CONSIDERANDO a política institucional de Gestão de Pessoas por competência, contemplada no item 1.1 das diretrizes do biênio 2025/2026 (Diretriz 1: Potencializar a Gestão de Pessoas), aprovadas mediante Portaria Conjunta PRE/COR-01-2025 do TRT14;

CONSIDERANDO o teor da Resolução Administrativa nº 031, de 29/4/2025, que altera a estrutura administrativa e funcional do TRT da 14ª Região, aprovada pela Resolução Administrativa nº 054/2022, com vistas a implementar um modelo de gestão que promova a equidade na carga e na força de trabalho de magistrados(as) e servidores(as), otimizando a eficiência operacional e a gestão de pessoas no âmbito do Regional;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder ajustes no quadro funcional da Secretaria de Gestão de Pessoas, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor DAMIÃO TORRES BATISTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 4, FC-4, da Seção de Atendimento, Administração e Cadastro de Servidores, da Divisão de Conformidade de Atos e Administração de Pessoal/Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º DETERMINAR que os efeitos da presente portaria ocorram a partir da data da publicação.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

PORTARIA GP Nº 873, DE 7 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 27, inciso XXVII, bem como no art. 29, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 061, de 25 de maio de 2021, que aprova o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região para o sexênio 2021-2026;

CONSIDERANDO os instrumentos de gestão instituídos e suas derivações, quais dependem de pessoas, sistemas, recursos, conhecimento para efetivo gerenciamento dos resultados, em consonância a missão, visão de futuro, e valores institucionais registrados no mapa estratégico deste Regional - 2021/2026;

CONSIDERANDO a importância e relevância do capital humano, suas competências habilidades e atitudes para a execução da estratégia e do fortalecimento da cultura organizacional e a maturidade da governança do TRT 14 Região;

CONSIDERANDO a política institucional de Gestão de Pessoas por competência, contemplada no item 1.1 das diretrizes do biênio 2025/2026 (Diretriz 1: Potencializar a Gestão de Pessoas), aprovadas mediante Portaria Conjunta PRE/COR-01-2025 do TRT14;

CONSIDERANDO o teor da Resolução Administrativa nº 031, de 29/4/2025, que altera a estrutura administrativa e funcional do TRT da 14ª Região, aprovada pela Resolução Administrativa nº 054/2022, com vistas a implementar um modelo de gestão que promova a equidade na carga e na força de trabalho de magistrados(as) e servidores(as), otimizando a eficiência operacional e a gestão de pessoas no âmbito do Regional;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder ajustes no quadro funcional da Secretaria Administrativa e Diretoria-Geral, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CAREN BEATRIZ BRANDÃO NUNES DA ROCHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 8, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer, em caráter excepcional e provisório, a função comissionada de Assistente 4, FC-4, da Coordenadoria de Licitações e Contratos/Secretaria Administrativa.

Art. 2º DETERMINAR que os efeitos da presente portaria ocorram a partir da data da publicação, até ulterior deliberação.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV Nº 590, DE 4 DE JULHO DE 2025

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 13023/2025, resolve:

Dispensar, a partir de 4 de julho de 2025, DANIELA ORSI BRANDI, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Assistente FC-02, na 2ª Vara do Trabalho de Lençóis Paulista, em virtude de retorno ao órgão de origem.

VITOR DIAS FERNANDES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA ATO GP TRT 19ª Nº 126, DE 7 DE JULHO DE 2025

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal/1988;

Considerando a autorização do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para provimento de cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, constante no Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPPS n.º 28, de 26/6/2025, contido no PROAD n.º 3.655/2025;

Considerando o Resultado Final do Concurso Público realizado para provimento de cargos efetivos, cuja relação dos candidatos habilitados foi publicada por meio do Edital n.º 01-Q, de 20/7/2023, no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - D.E.J.T., em 21/7/2023;

Considerando a homologação do Concurso Público em 10/8/2023, por meio da Resolução Administrativa TRT 19ª n.º 299, de 9/8/2023, publicada no D.E.J.T. em 10/8/2023, com a consequente prorrogação do concurso a contar de 11/8/2025, conforme Resolução Administrativa TRT 19ª n.º 362, de 28/5/2025, publicada no D.E.J.T. em 02/6/2025, resolve:

NOMEAR, com base no artigo 7º da Lei n.º 11.416/2006, em virtude de habilitação em concurso público, observada a ordem classificatória, na forma dos artigos 9º, inciso I, e 10, da Lei n.º 8.112/1990, PEDRO LUCAS CAETANO CARDOSO, classificado em 1º lugar nas vagas reservadas aos candidatos negros, para ocupar a 3ª vaga, com amparo na Lei n.º 12.990/2014 e exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe A, Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, criado pela Lei n.º 8.219/1991, em vaga decorrente da aposentadoria de Eliseu Torres do Nascimento ocorrida em 19/2/2024.

Desª. ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

PORTARIA ATO GP TRT 19ª Nº 127, DE 7 DE JULHO DE 2025

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal/1988;

Considerando a autorização do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para provimento de cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, constante no Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPPS n.º 28, de 26/6/2025, contido no PROAD n.º 3.655/2025;

Considerando o Resultado Final do Concurso Público realizado para provimento de cargos efetivos, cuja relação dos candidatos habilitados foi publicada por meio do Edital n.º 01-Q, de 20/7/2023, no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - D.E.J.T., em 21/7/2023;

Considerando a homologação do Concurso Público em 10/8/2023, por meio da Resolução Administrativa TRT 19ª n.º 299, de 9/8/2023, publicada no D.E.J.T. em 10/8/2023, com a consequente prorrogação do concurso a contar de 11/8/2025, conforme Resolução Administrativa TRT 19ª n.º 362, de 28/5/2025, publicada no D.E.J.T. em 02/6/2025, resolve:

NOMEAR, com base no artigo 7º da Lei n.º 11.416/2006, em virtude de habilitação em concurso público, observada a ordem classificatória, na forma dos artigos 9º, inciso I, e 10, da Lei n.º 8.112/1990, MARCELA ROBERTA OLIVEIRA, classificada em 9º lugar nas vagas reservadas aos candidatos negros, para ocupar a 13ª vaga, com amparo na Lei n.º 12.990/2014 e exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe A, Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, criado pela Lei n.º 8.219/1991, em vaga decorrente da aposentadoria de Jammesson de Ataíde Guimarães ocorrida em 31/1/2024 e de expressa desistência de nomeação da candidata Agda Graziela da Silva Ferreira.

Desª. ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA

PORTARIA Nº 39, DE 7 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA - CFBM, no exercício de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 16 da Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, e Lei 7.017, de 30 de Agosto de 1982, e o disposto no artigo 7º do Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983, resolve:

Art. 1º Designar a Sr(a). CAMILLA ARAUJO RODRIGUES para responder, cumulativamente, pela função de PREGOEIRA do Conselho Federal de Biomedicina, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Compete ao pregoeiro oficial, dentre outras atribuições aquelas constantes da Lei Federal no 14.133/2021 e nos atos oficiais que regulamentam a matéria.

Art. 3º É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

